



ATA X

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Referência B, 1 posto; Referência C, 2 postos; Referência D, 3 postos e; Referência E, 1 posto).

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas 14 horas, reuniu através de videoconferência, ao abrigo do nº1 do artigo 5º da Lei nº 1-A/2020, de 19 março, na sede da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Laura Maria Dias Fino, na qualidade de Presidente de júri; José Luís Damas da Costa e Paula Helena Silva Neves Cardoso na qualidade de Vogais Efetivos.

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Audiência Prévia da Lista Unitária de Ordenação Final, ref.ªs B e término de funções do presente júri;

Ponto único:

Terminado o prazo de Audiência de prévia no dia 5 de maio do corrente, e cumpridos os três dias de dilação do correio, referentes à Lista Unitária de Ordenação Final da referência B, não se verificaram contestações por parte dos candidatos. Desta forma, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a documentação inerente à conclusão do processo da ref.ª B por parte deste júri, nomeadamente as Listas Unitárias de Ordenação Final acompanhadas das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Foi ainda deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.



Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri



José Luís Gomes Guerreiro da Costa


